

## **PORTARIA Nº 581/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO o direito a progressão funcional dos servidores públicos municipais e a concessão do adicional de qualificação, previstos no art. 16 e 19 respectivamente na lei municipal nº 2571/2021.

CONSIDERANDO que as portarias nº 530/2022 e nº 580/2022 emitiram os calendários de Progressão Funcional dos Servidores Públicos Municipais, que fazem jus ao direito até o mês de julho/2022, de acordo com a data de admissão nos quadros efetivos da municipalidade.

**CONSIDERANDO** os requisitos e procedimentos estabelecidos para efetivação do direito, estampados nos artigos 17 da lei municipal nº 2571/2021 c/c art. 7º e seguintes do Decreto Municipal nº 34/2022.

CONSIDERANDO o comprometimento da atual administração em cumprir com as obrigações legais da municipalidade, notadamente à retribuição de caráter pecuniário pelos trabalhos prestados pelos servidores, verbas que se revestem de caráter alimentar;

RESOLVE:

CONCEDER A PROGRESSÃO FUNCIONAL E O ADICIONAL DE

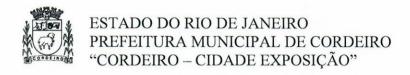
**QUALIFICAÇÃO** para os servidores constantes no anexo I que cumpriram os requisitos e efetuaram o procedimento pertinente a efetivação do direito, nos termos das legislações municipais vigentes.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE PREFEITO

Avenida Presidente Vargas, n° 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/2551-0616/2551-0593 http://www.cordeiro.rj.gov.br - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br



## ANEXO I

NOME	MÊS DE APLICAÇÃO DOS EFEITOS FINANCEIROS	LETRA COM PROGRESSÃO	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO
ANTÔNIO BASTOS GUIMARÃES	MARÇO	J	-
ANTÔNIO CARLOS CÂNDIDO FELIX	MARÇO	J	-
ANTÔNIO CARLOS MUNIER TEIXEIRA	MARÇO	J	-
AFONSO CEZAR STAEL BASTOS	MARÇO	J	-
CARLOS ALBERTO RAMOS DE SOUZA	MARÇO	J	-
EDILSON LUIZ PEREIRA DE SOUZA	MARÇO	J	-
EDINAMAR PEREIRA DE SOUZA	JULHO	Н	-
EDSON CUNHA ORNELLAS	MARÇO	J	-
ELZA HELENA DA SILVA LIMA	MARÇO	J	-
GUARACY CARVALHO SALGADO	JULHO	Е	3%
GERALDO LUIZ GONÇALVES BRAZ	FEVEREIRO	J	-
GUSTAVO RODRIGUES REZENDE CABRAL	JULHO	Е	-
JANETE BRITES DINIZ	JULHO	Н	-
JOACI RIBEIRO GIL	MARÇO	J	-
JOSÉ SANTOS DE SOUZA	MARÇO	J	-
JULIO MARCOS ARAÚJO RODRIGUES	JULHO	Е	3%

Avenida Presidente Vargas, nº 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/2551-0616/2551-0593 http://www.cordeiro.rj.gov.br - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br



LEILA GONÇALVES	JULHO	E	3%
LUIZ ANTÔNIO	MARÇO	J	-
SANTOS DE SOUZA			
MANUELA MACEDO	AGOSTO	D	3%
DE PAIVA			
MARCIA CRISTINA	MAIO	D	-
BARRETO GASPAR			
RICARDO DE SOUZA	MARÇO	J	-
COELHO			
RONALDO DIAS	MARÇO	J	-
RODRIGUES			
ROSEMERY DE	JULHO	H	-
FREITAS DAVID			
SANDRO LUIZ	MARÇO	J	-
BARBOSA BARROS			
SUELI ROCHA	AGOSTO	E	3%
GOMES FIGUERA			
VIDOMAR DA SILVA	MARÇO	J	-
MARQUES			
VIVIAN DE QUEIROZ	MARÇO	J	3%
FARIA MANCEBO			





## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO "CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

KARINA CALVO	JULHO	3%
PEIXOTO OLIVEIRA		
DA SILVA		
KELE DA SILVA REIS	JULHO	3%
GUEDES		
LEYSE OLIVEIRA DE	JULHO	3%
SOUZA		
LETÍCIA DOS	JULHO	3%
SANTOS VENTURA		
MARTHA	JULHO	3%
FERNANDES DE		
SOUZA		
NOELE BATISTA	JULHO	3%
SOFIATI		
RENE MARIA DE	JULHO	3%
AZEVEDO GOMES		
ROZANGELA DIAS	JULHO	3%
RODRIGUES		
SAMYRA	JULHO	3%
MARCIANO JAUHAR		
CARVALHO		
THUANY FELIPPE	JULHO	3%
NOVAES		
VIVIAN ALBINO	JUNHO	3%
CURTY		

